



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 1918
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.997.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍ-
PIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.998.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO
PAULO:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, decreta e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei aprova o Orçamento do Município para o exercício de 1.998,
estimando as receitas em R\$ 9.700.000,00-(nove milhões, setecentos mil reais) e
fixando a despesa em igual valor.

Artigo 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece a
seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA		R\$	1.577.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		R\$	22.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$	322.500,00
TRANSF. CORRENTES		R\$	7.292.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES R\$	216.000,00	R\$	9.429.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS		R\$	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL R\$	220.500,00	R\$	270.500,00

TOTAL DA RECEITA		<u>R\$</u>	<u>9.700 000,00</u>
-------------------------	--	-------------------	----------------------------

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei 1918/97

continuação

fls.02

Artigo 3º - A despesa fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por órgãos e classificação econômica, a saber:

POR ORGÃO

PODER LEGISLATIVO	R\$ 353.400,00
PODER EXECUTIVO	R\$ 496.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 411.400,00
SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 197.100,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 3.259.000,00
PARQUES RECREATIVOS E DES- PORTIVOS	R\$ 199.600,00
PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 400.600,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1.910.400,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 1.439.400,00
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 290.100,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 742.500,00
TOTAL DA DESPESA POR ORGÃO	R\$ 9.700.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 6.511.600,00
TANSF.CORRENTES	R\$ 2.168.400,00
	R\$ 8.680.000,00

DESPESA DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	R\$ 719.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 47.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	R\$ 253.500,00
	R\$ 1.020.000,00

TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 9.700.000,00

Artigo 4º - O valor total da receita e despesa dos órgãos da Administração Indireta, exclusive o valor das respectivas transferências do Município, é:

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei 1918/97

continuação

fls.03

ORGÃO

RECEITA

DESPESA

SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO
DE CORDEIRÓPOLIS

R\$1.460.000,00

R\$ 1.460.000,00

HOSPITAL E MATERNIDADE
DE CORDEIRÓPOLIS

R\$ 197.000,00

R\$ 197.000,00

Artigo 5º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor estipulado no artigo 1º.

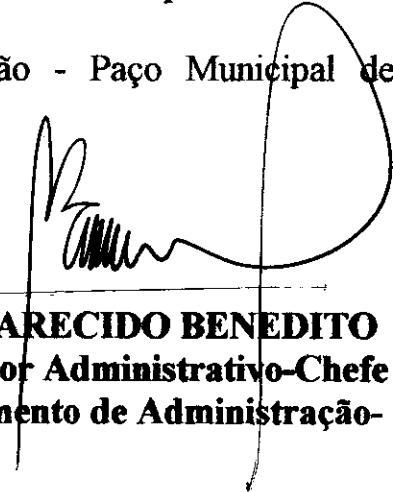
Artigo 6º - As despesas de capital constantes desta Lei, quando envolver contratos, cuja execução seja de vigência plurianual, correrão a conta de orçamentos futuros.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 09 de dezembro de 1997, (1948-1997 - 49º Aniversário de Emancipação Político Administrativa) .


ELIAS ABRAHÃO SAAD
-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamento de Administração - Paço Municipal de Cordeirópolis, em 09 de dezembro de 1997.


JOSÉ APARECIDO BENEDITO
Coordenador Administrativo-Chefe
-Departamento de Administração-